Ofício nº 62/2023/GP

Pato Branco, 06 de fevereiro de 2023.

Prezada presidente Thania Maria Caminski Gehlen

Viemos através deste encaminhar memorando 2.520/2023 da Secretaria Municipal de Saúde com impedimento técnico a emenda impositiva individual nº 38/2022.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8DFE-437D-59D2-6542 e informe o código 8DFE-437D-59D2-6542

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2.520/2023

De: Bruno S. - SS-DCAFI-CONT

Para: PROJ - EMENDAS IMPOSITIVAS - Emendas Impositivas P. Bco - A/C Maristela C.

Data: 03/02/2023 às 12:26:21

Setores envolvidos:

SS, SS-DCAFI-CONT, PROJ - EMENDAS IMPOSITIVAS

Impedimento Técnico – Emenda Impositiva Individual nº 38/2022 - Eduardo Albani Dala Costa

Prezado,

CONSIDERANDO a Emenda Impositiva Individual nº 38/2022, autoria do Vereador Eduardo Albani Dala Costa destinada para aquisição de equipamentos para a UBS Alvorada;

CONSIDERANDO que alguns itens mencionados na emenda, já foram adquiridos em parte até o final do exercício de 2022, sanando a necessidade de compra de todos os equipamentos elencados na emenda;

INFORMAMOS impedimento técnico referente a equipamentos específico:

Aparelho de ar-condicionado: justificamos que a equipe/unidade recebeu aparelhos novos recentemente, adquiridos com recursos oriundos do Convênio com a UNIDEP, e já foi suprido pelo mesmo convênio, insumos e mão de obra para instalação. Conforme informação recebida da Coordenação da Atenção Primária a saúde, na unidade, não resta outros locais com disponibilidade para instalação.

Outrossim, SOLICITAMOS remanejamento dos valores referentes ao objeto inicial da presente emenda, para a dotação de equipamentos e material permanente, destinado a aquisição de 01 televisor para a recepção da unidade, visando a divulgação de Educação em Saúde.

Por fim, SOLICITAMOS que ajuste nas dimensões dos eletrodomésticos:

- **Geladeira,** seja redimensionado para 300 litros, justificado pelo espaço físico disponível na unidade para instalação do eletrodoméstico.

- **Bebedouro** seja redimensionado para 60x65x124cm, justificado pelo padrão de tamanho licitado pelo município.

Assinado por 1 pessoa: EDIVANIA BRANDALISE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

atenciosamente,

* Liliam Cristina Brandalise - SS

Assinado por 1 pessoa: LILIAM CRISTINA BRANDALISE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8357-9330-E5D2-9542 e informe o código 8357-9330-E5D2-9542

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1357-9D36-E1E8-96CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 03/02/2023 13:07:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1357-9D36-E1E8-96CD

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8DFE-437D-59D2-6542 e informe o código 8DFE-437D-59D2-6542

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8DFE-437D-59D2-6542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 06/02/2023 11:14:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8DFE-437D-59D2-6542